

Violência Contra a Mulher: Perfil dos Envolvidos em Boletins de Ocorrência da Lei Maria da Penha

Charlize Naiana Griebler

Jeane Lessinger Borges

Sociedade Educacional Três de Maio
Três de Maio, RS, Brasil

RESUMO

Este estudo investigou o perfil dos personagens envolvidos nos casos de violência contra a mulher, em ocorrências da Lei Maria da Penha (n=103), no ano de 2010, registrados numa Delegacia de Polícia Civil no interior do Rio Grande do Sul. Observou-se que o perfil da mulher está associado a mulheres jovens (M=35,8 anos; DP=12,7), em que a maioria tem Ensino Fundamental Completo (57,7%) e mantém relacionamentos estáveis (57,7%). Em relação aos tipos de violência registrados, a violência psicológica (86,5%) e a violência física (44,2%) foram as mais prevalentes. Em relação ao perfil do homem, a idade média foi de 38,8 anos (DP=11,0), sendo que a maioria tem Ensino Fundamental Completo (48,1%). O uso de substância, em especial o álcool, por parte dos homens em situação de agressão, esteve associado em 39,4% dos casos. Os resultados encontrados nesta pesquisa podem fornecer subsídios para uma maior compreensão do perfil dos envolvidos na violência contra a mulher.

Palavras-chave: Violência contra a mulher; perfis dos envolvidos; boletins de ocorrência; Lei Maria da Penha.

ABSTRACT

Violence Against Women: Profiles Involved in the Occurrence of Maria da Penha Law Police Reports

This study investigated the profile of people involved in cases of violence against women in instances of Maria da Penha Law (n=103) in 2010, reported in a Civil Police Station in rural Rio Grande do Sul, Brazilian. It was observed that the profile of women is associated to young women (M=35.8 years; SD=12.7), most of whom have completed Elementary School (57.7%) and have stable relationships (57.7%). Regarding the forms of violence reported, psychological violence (86.5%) and physical violence (44.2%) were the most prevalent. Regarding the profile of men, mean age was 38.8 years (SD=11.0), and most have completed Elementary School (48.1%). Substance abuse, especially alcohol, on the part of male perpetrators, was reported in 39.4% of the cases. The results found by this study may support greater understanding of the profiles of the involved in violence against women.

Keywords: Violence against women; profiles of the people involved; bulletins of occurrence; Maria da Penha Law.

RESUMEN

Violencia Contra las Mujeres: Perfil de Participar en la Ocurrencia de Boletines ley Maria da Penha

Este estudio investigó el perfil de los personajes implicados en los casos de violencia contra la mujer, en ocurrencias de la Ley Maria da Penha (n=103), en el año de 2010, registrados en una Comisaría de Policía en el interior del Rio Grande do Sul. Se observó que el perfil de la mujer está asociado a mujeres jóvenes (M=35,8 años; DP=12,7), en que la mayoría tiene la Educación Básica Completa (57,7%) y mantiene relaciones estables (57,7%). En relación a los tipos de violencia registrados, la violencia psicológica (86,5%) y la violencia física (44,2%) fueron las más prevalentes. En relación al perfil del hombre, la edad media fue de 38,8 años (DP=11,0), siendo que la mayoría tiene la Educación Básica Completa (48,1%). El uso de sustancia, en especial el alcohol, por parte de hombres en situación de agresión, estuvo asociado en 39,4% de los casos. Los resultados encontrados en esta investigación pueden fornecer subsídios para una mayor comprensión del perfil de los implicados en la violencia contra la mujer.

Palabras clave: La violencia contra la mujer; Perfiles de los implicados; registro de violencia; registro de Ley Maria da Penha.

INTRODUÇÃO

*“Sou meio louco bagaceiro e bebo um pouco
Ninguém vai me segurar
Não quero trago de graça se bobear eu quebro a tasca
E faço o chinedo chorar
Não chora minha china veia não chora
Me desculpe se eu te esfolei com as minhas esporas
Não chora minha china veia não chora
Encosta a tua cabeça no meu ombro e esse bagual velho
te consola
Fui criado meio xucro e não sei fazer carinho
Se acordar de pé trocado eu boto fogo no ninho
Eu faço chover três dias só pra apagar o teu rastro
E se a china for embora, eu faço voltar a laço”*

(GAROTOS DE OURO)

Este estudo investigou o perfil dos personagens envolvidos nos casos de violência contra a mulher, sobretudo em relação à mulher em situação de violência e ao homem em situação de agressão, em boletins de ocorrência registrados na Delegacia de Polícia Civil de um município do interior do Rio Grande do Sul, fazendo um comparativo com os dados encontrados em estudos no Brasil, em regiões metropolitanas. Os dados se referem às ocorrências enquadradas na Lei Maria da Penha durante o ano de 2010. Busca-se, então, descrever as características demográficas dos envolvidos.

A violência contra a mulher é considerada como um sério problema de saúde pública devido às consequências negativas associadas a sua ocorrência, que impedem e prejudicam o desenvolvimento de uma vida saudável, e pelo alto custo social, tanto em perdas humanas quanto em gastos com atendimentos no setor da saúde e no âmbito jurídico (Organização Mundial de Saúde, OMS, 2002). Saffioti (2004) define “violência de gênero” como uma categoria de violência mais geral, que pode abranger a violência doméstica e a violência intrafamiliar. Segundo a autora, a violência de gênero ocorre normalmente no sentido homem contra mulher, mas pode ser perpetrada, também, por um homem contra outro homem ou por uma mulher contra outra mulher. A violência familiar “envolve membros de uma mesma família extensa ou nuclear, levando-se em conta a consanguinidade e a afinidade. Para Abdala, Silveira e Minayo (2011), a violência contra a mulher pode estar associada tanto às relações conjugais simétricas quanto assimétricas.

Ao se investigar a violência contra a mulher torna-se importante considerar que esta é atravessada pela questão de gênero, sendo que a presença de desigualdades de poder dentro das relações homem-mulher precisa ser

discutida (Bandeira, 2009; Pougy 2010). Assim, pode-se entender que ser homem ou ser mulher, muito mais do que uma determinação biológica, é uma questão ligada aos modelos culturais, impostos e idealizados, ou seja, é um fenômeno social, historicamente construído.

A violência contra a mulher é parte das relações desiguais estabelecidas ao longo dos séculos entre homens e mulheres, com modelos de padrão da família europeia, mononuclear burguesa, moralizante e com papéis claramente definidos (Cortizo e Gayeneche, 2010). A violência contra a mulher é revestida de complexidade conceitual, além de ter diferentes significados e muitas causas, é também um instrumento de controle viril sobre os corpos femininos, no qual o homem sente-se possuidor da mulher e com direitos sobre ela, inclusive, em alguns casos, o direito sobre a vida e a morte (Bandeira, 2009). Por muito tempo a violência doméstica contra a mulher, configurou-se como um problema invisível e naturalizado, não sendo considerado crime. Historicamente, o espaço doméstico foi considerado como um espaço privado. Esta visão reforçou por muitos anos a ideia de que os problemas e conflitos que ocorriam dentro deste contexto não eram do interesse público e, portanto, não mereciam ser discutidos publicamente. Observa-se que a mulher historicamente ocupou um lugar de submissão e passividade, sendo que nos últimos anos ocorreram mudanças nesta posição (Nobre e Barreira, 2008). Movimentos feministas e sociais, organismos internacionais, mudanças na legislação, alterações sociais e culturais trouxeram à luz a questão da violência contra a mulher e do gênero feminino. Assim, buscou-se compreender que este fenômeno deveria ser discutido como um problema público e não mais do nível privado, com políticas públicas específicas de prevenção e ao enfrentamento da violência, bem como ao atendimento dos envolvidos.

A mobilização social ocorrida nos últimos anos, em prol de relações igualitárias e das mudanças na própria Lei, sobre os direitos da mulher, modificaram este cenário. Ao dar um lugar de discussão dentro da sociedade para este tema, os movimentos e instituições voltados para a garantia de direitos das mulheres conseguiram construir marcos legais para a prevenção, intervenção e punição dos casos, em que tais direitos encontram-se violados. A Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) é um exemplo destas mudanças, uma vez que, subjacentemente, problematiza as questões de gênero e garante direitos das mulheres dentro do espaço doméstico, ou seja, traz para o espaço público relações outrora impenetráveis (Cortizo e Gayeneche, 2010).

Nesse sentido, a Lei Maria da Penha surgiu no ano de 2006 (Lei 11.340/2006) como um marco na política de defesa das mulheres em situação de violência no Brasil, sendo uma vitória e mais um avanço no reconhecimento legal da igualdade através de um tratamento específico em relação aos diferentes segmentos e situações sociais. A Lei Maria da Penha visa a coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres e surge como um marco na política de defesa mulheres em situação de violência e na efetivação das políticas públicas para as mulheres (Pougy, 2010). Tal Lei considera que qualquer tipo de violência contra a mulher é uma das formas de violação dos direitos humanos. Esta assegura que quando uma mulher é agredida, não importa como ou onde, esse ato passa a ser um problema para o Estado e não é mais de esfera privada, e os encaminhamentos devem ser providenciados (Bandeira, 2009).

No presente estudo foram utilizadas as categorias de violência contra a mulher definidas pela Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006): agressão física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. A violência física é entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal. Já a violência psicológica é compreendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação. No caso da violência sexual, a lei considera que é qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos. No caso da violência patrimonial, é entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades. A violência moral abrange qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Em relação aos personagens envolvidos, pesquisas sobre o perfil da mulher em situação de violência mostram que as mulheres adultas e jovens são a maioria das vítimas (Gadoni-Costa, 2010; Galvão e Andrade, 2004; Henriques, 2004; Kronbauer e Meneghel, 2005; Labronici, Ferraz, Trigueiro, e Fegadóli, 2010). A baixa escolaridade entre as mulheres foi observada nos estudos revisados (Galvão e Andrade, 2004; Labronici et al., 2010). Além disso, em geral, as mulheres caracterizam-se como divorciadas, casadas ou em união estável (Santi et al., 2010). Em relação à etnia é possível observar dados distintos na literatura, sendo que mulheres brancas (37%) foram as que mais registraram ocorrências numa delegacia do interior do Rio de Janeiro (Lamoglia e Minayo, 2009); em outro estudo com mulheres vítimas de violência, atendidas no Instituto Médico Legal de Rio Preto/MG, 67,2% se declaram brancas (Santi, Nakano e Lettiere, 2010); enquanto que mulheres negras foram as que mais verbalizaram sofrer de violência psicológica e física numa unidade básica de saúde de Porto Alegre/RS (Kronbauer e Meneghel, 2005). Os tipos de violência, em geral referem-se principalmente a violência física e psicológica (Galvão e Andrade, 2004; Moura, Gandolfi, Vasconcelos e Pratesi, 2009). Desta forma, observa-se que a violência doméstica, além de multicausal, atinge as mais diversas configurações conjugais e níveis socioeconômicos.

Já em relação ao perfil do homem em situação de agressão, estudo de Leôncio, Baldo e João (2008) apontou que a idade destes homens foi acima dos 35 anos, em 34% dos casos. Além disso, estudos encontrados na literatura apontam a baixa escolaridade dos homens em situação de agressão (Deeke et al., 2009; Galvão e Andrade, 2004; Labronici et al., 2010). Corroborando, Kronbauer e Meneghel (2005) apontam que homens mais velhos e com menos escolaridade foram os que perpetraram mais violência(s). Na maioria dos casos, o agressor é uma pessoa da convivência da mulher em situação de violência, estando dentro da própria casa e pertencente ao convívio intrafamiliar (Gadoni-Costa, 2010; Labronici et al., 2010; Santi et al., 2010; Silva, Coelho e Caponi, 2007). O perfil psicológico do homem em situação de agressão foi descrito pela necessidade de controle e pela dificuldade em lidar com frustração (Carvalho-Barreto, Bucher-Maluschke, Almeida e DeSouza, 2009). Brandão (2006) acrescenta que o lugar do “homem provedor com autoridade moral perante a família” (p. 215), o qual está associado à visão de que os homens, dentro desta perspectiva de dominação, devem ser machos, viris, agressivos e provedores (Abdala et al., 2011).

A violência contra a mulher ocasiona diversas perdas significativas e consequências, tanto na saúde física, sexual, psicológica ou social (Casique e Furegato, 2006; Fonseca e Lucas, 2006; Monteiro e Souza, 2007). Em relação à saúde física pode-se citar o aumento da pressão arterial, dores no corpo, principalmente de cabeça, e dificuldades para dormir (Fonseca e Lucas, 2006). Em relação à violência psicológica sofrida, sentimentos de tristeza, ansiedade, estresse, agressividade, insegurança, baixa autoestima, medo, isolamento social, culpa, nervosismo e esquecimentos têm sido citados como as principais repercussões entre as mulheres vítimas. Além disso, a depressão, os sintomas psicossomáticos e o Transtorno de Estresse Pós-Traumático foram observados em estudos referentes às consequências psicopatológicas da violência contra a mulher (Adeodato, Carvalho, Siqueira e Souza, 2005; Deeke, Boing, Oliveria e Coelho, 2009; Hatzenberger, Lima, Lobo, Leite e Kristensen, 2010; Monteiro e Souza, 2007).

Para efetivar a garantia de direitos ou, ainda, em casos de violação, a Lei Maria da Penha preconiza a implementação de Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (DEAMs), responsáveis pelo registro e apuração de crimes contra a mulher, pelo seu enfrentamento e prevenção. Porém, em regiões menores do país, este espaço ainda não foi consolidado. Assim, quem acaba recebendo esta demanda são as Delegacias de Polícia Civil. Tal política pública ainda engloba a realização de pesquisas estatísticas em relação à frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei 11.340/2006, Art. 8, § II) e à capacitação permanente dos profissionais pertencentes à rede de proteção (Art. 8, § VII).

Desta forma, ressalta-se a relevância desta pesquisa, uma vez que apresenta um panorama da violência doméstica em uma região interiorana do estado do Rio Grande do Sul (RS), proporcionando a visibilidade e a possibilidade de discussões deste fenômeno. Neste sentido, algumas questões de pesquisa que atravessaram este estudo foram: O perfil da mulher em situação de violência nesta região agrícola é semelhante a das regiões metropolitanas? Fatores culturais são aspectos de risco ou proteção? Qual o tipo de violência mais sofrido por estas mulheres? Qual é o perfil deste homem que agride?

Considerando estes aspectos, esta pesquisa investigou o perfil da mulher em situação de violência e do homem em situação de agressão, de acordo com os Boletins de Ocorrência da Lei Maria da Penha registrados na Delegacia de Polícia Civil, de um município do interior do Rio Grande do Sul. Buscou-se avaliar: a) o perfil da mulher em situação de violência (idade, escolaridade, situação conjugal e violência

sofrida); b) o perfil do homem em situação de agressão (idade, escolaridade e uso de substância); c) os tipos de violência sofrida pela mulher em situação de violência; d) o desejo de representação criminal contra o homem em situação de agressão; e) as solicitações de medidas protetivas; e f) a ocorrência de reincidências nos casos investigados.

MÉTODO

Foi realizada uma pesquisa documental em 103 boletins de ocorrência associados à Lei Maria da Penha, os quais foram registrados em uma Delegacia de Polícia Civil, da Região Noroeste do Rio Grande do Sul, no ano de 2010. Os procedimentos adotados para esta pesquisa foram os seguintes: Assinatura do Termo de Concordância da Instituição para a realização da pesquisa; levantamento documental dos Boletins de Ocorrência (BOs) referentes à Lei Maria da Penha, buscando-se analisar as variáveis de interesse (perfil da vítima – idade, escolaridade, situação conjugal e violência sofrida; perfil do agressor – idade, escolaridade e uso de substância; desejo de representação criminal, solicitação de medidas protetivas e reincidências dos BOs); e Tabulação dos dados em planilha estatística SPSS versão 13.0. Foram realizadas análises estatísticas descritivas e de frequência simples para as variáveis de interesse e, por fim, foi realizada devolução da pesquisa para a instituição.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

*“Da linda mulher gaúcha
Beleza da minha terra”*

(TEIXEIRINHA)

Os resultados serão apresentados conforme os objetivos citados anteriormente.

A mulher em situação de violência e os tipos de violência notificadas nos BOs

Em relação à idade, na amostra geral, observou-se que a idade média foi de 35,8 anos ($DP=12,7$), sendo que as idades variaram entre 15 e 88 anos. Destas mulheres, 67,96% tinham até 40 anos e 32,01% acima desta idade. Estes resultados se assemelham com aqueles referendados pela pesquisa de Gadoni-Costa (2010), em uma DEAM de um município da região metropolitana de Porto Alegre/RS, em que foi encontrada a faixa etária entre 12 e 78 anos, com a média de idade de 36,95 anos. Conforme pesquisa realizada por Labronici et al. (2010), em um abrigo às vítimas de violência doméstica, em Curitiba/PR,

54,75% das mulheres em situação de violência tinham idade entre 19 e 40 anos. Deeke et al. (2009) também encontraram na cidade de Florianópolis/SC a idade média de 36 anos em mulheres que fizeram registros em uma DEAM.

Na amostra geral, a escolaridade das mulheres que registram os BOs variou entre Ensino Fundamental Completo (57,7%) e Ensino Médio Completo (29,9%). Quando comparada ao estudo de Gadoni-Costa (2010), observa-se que na região metropolitana de Porto Alegre/RS, 53,7% das mulheres não completaram o Ensino Fundamental. Na pesquisa de Labronici et al. (2010) na cidade de Curitiba/PR, novamente, a maioria das mulheres têm Ensino Fundamental Completo (59,7%). Nesse sentido, aponta-se que nos resultados da pesquisa local houve uma escolaridade elevada, uma vez que apenas 5,8% das mulheres eram analfabetas. Além disso, uma hipótese a ser levantada, refere-se que uma escolaridade mais elevada pôde ter contribuído para um maior esclarecimento das mulheres sobre os seus direitos e uma menor subordinação ao companheiro, o que pode ter resultado no registro da violência.

A configuração conjugal dos casos foi caracterizada da seguinte forma: União Estável (37,5%), Solteiras (26,9%), Casadas (20,2%) e Separadas (13,5%). No momento em que as mulheres registram a ocorrência na Delegacia, estas relatam que a figura atual ou o ex-companheiro é o principal agressor, assemelhando-se a dados encontrados na literatura (Deslandes, 1999; Gadoni-Costa, 2010; Galvão e Andrade, 2004; Labronici et al., 2010; Santi et al., 2010; Silva et al., 2007). Desta forma, evidenciam-se riscos tanto físicos quanto psíquicos desta situação, uma vez que estas mulheres estão expostas a violência, em geral, dentro de seus lares, sendo que o agressor é uma pessoa do convívio, com o qual tem envolvimento emocional. Segundo Hatzenberger et al. (2010), a violência contra a mulher quando é perpetrada pelo parceiro íntimo além de gerar patologias e déficits em funções cognitivas, também está associada a diversas psicopatologias (Transtorno de Estresse Pós-Traumático, depressão e ansiedade), caracterizando-se como um problema social e de saúde pública. Estes dados também trazem a luz reflexões referentes à instituição casamento ou a própria união estável. A busca de uma manutenção do modelo familiar sagrado e dos papéis de homens e mulheres num casamento são variáveis a serem consideradas pertinentes na discussão da violência de gênero. O casamento simboliza um *status* de segurança, estabilidade e até mesmo equilíbrio nas relações afetivas. Desta forma, muitas mulheres permanecem presas ao ciclo de violência por buscarem manter o casamento idealizado.

Em relação aos tipos de violência registrados nos boletins de ocorrência, estes incluem a violência psicológica (86,5%), a violência física (44,2%), a violência patrimonial (30,8%), a violência moral (16,3%) e a violência sexual (1,9%). Estes resultados apontam a significativa presença das violências física e psicológica como as principais formas de violência contra a mulher registradas nos BOs. Este dado assimila-se com os resultados das pesquisas de Gadoni-Costa (2010) e Labronici et al. (2010). Em relação às violências sofridas, Porto (2004) aponta que as mulheres referiram a psicológica como a pior delas, pois era diária e constante, caracterizando-se como uma tortura interminável. A presença de um clima de medo e de ameaças constantes na vida da mulher e de seus filhos está associada à paralisia, à impotência, à culpa, e à submissão. Além disso, o abuso psicológico em geral tem sido associado à sequelas duradouras, na autoestima, na passividade e na personalidade das mulheres em situação de violência.

Ao mapear o perfil das mulheres que notificaram a violência sofrida nos BOs analisados, observa-se que este perfil apresenta características semelhantes aos apontados pela literatura em geral, incluindo que, a maioria das mulheres é jovens, vítimas de violência psicológica e física, perpetrada pelo companheiro, corroborando com outros estudos nacionais e regionais (Deslandes, 1999; Gadoni-Costa, 2010; Galvão e Andrade, 2004; Labronici et al., 2010). Algumas especificidades também foram encontradas, principalmente, no que se refere à elevada escolaridade. Esta variável é importante de ser destacada, uma vez que aponta que as mulheres desta região agrícola têm uma escolaridade, por exemplo, maior do que a do companheiro agressor, o que difere do perfil da mulher em situação de violência apontado em outros estudos. Embora estas mulheres tenham uma maior escolaridade de que o companheiro, esta por si só não impede que as mulheres “esclarecidas” não sejam vítimas de violência. Além disso, o perfil das mulheres que registram os BOs não foi associado ao analfabetismo ou ao nível de escolaridade de ensino fundamental incompleto. Nesse sentido, os resultados suportam que a violência contra a mulher é um fenômeno social sem discriminação de classe socioeconômica, refletindo no caráter democrático deste fenômeno. Uma das hipóteses a ser considerada na explicação deste resultado é a presença dos papéis de gênero delimitados na cultura regional do RS, voltada ao modelo patriarcal de família e da cultura machista, independente da condição socioeconômica.

O perfil da mulher: Mulheres mais jovens × Mulheres mais velhas

A literatura aponta que mulheres jovens tendem a sofrer mais violência do companheiro (Andrade e Giuliani, 2011; Deeke et al., 2009; Gadoni-Costa, 2010; Labroniciet al., 2010). Na presente pesquisa observou-se que a faixa etária das mulheres vítimas variou entre 15 e 88 anos, embora em sua maioria (quase 70%) tem até 40 anos. Buscou-se, então, realizar uma análise comparativa entre mulheres com idade abaixo de 40 anos e acima de 40 anos, com o objetivo de descrever diferenças entre o perfil destes dois grupos.

A Tabela 1 apresenta o perfil das mulheres em situação de violência por faixa etária (Grupo I=15 a 40 anos; Grupo II=41 a 88 anos). Ressalta-se que foram observadas diferenças entre os dois grupos, principalmente no que se refere à situação conjugal, ao tipo de violência sofrida e, ainda, ao encaminhamento da representação criminal da ocorrência. No que se refere à escolaridade, é possível observar que as mulheres do Grupo I têm maior escolaridade, sendo que 37,1% têm o Ensino Médio, em comparação as mulheres do Grupo II (15,2%). Em relação à situação conjugal, observa-se que no caso das mulheres do Grupo I, esta é caracterizada em sua maioria por União Estável (44,3%), enquanto que as mulheres do Grupo II em sua maioria declaram-se casadas (36,4%). No momento em que declaram o tipo de violência sofrida, novamente constata-se nova diferença. Mulheres entre 15 e 40 anos relatam sofrerem de violência psicológica (84,3%) e de violência física (45,7%). Já no caso das mulheres entre 41 e 88 anos, a violência psicológica (90,9%) e a violência patrimonial (45,5%) são as mais frequentes. Observa-se que a violência patrimonial está mais presente em mulheres que declaram sofrer agressões do marido, com o qual tem uma relação conjugal e que podem ter a construção de patrimônio.

Em relação à representação criminal e as solicitação de Medidas Protetivas, as mulheres do Grupo I solicitam a representação criminal em 52,4% dos casos e as Medidas Protetivas em 82,9%, enquanto que as mulheres do Grupo II em somente 36,4% dos casos realizam o boletim de ocorrência com representação criminal e 87,9% dos casos as medidas protetivas. O fato do agressor das mulheres do Grupo II ser o marido, com o qual pode haver um maior envolvimento familiar, este pode ser o pai do(s) filho(s), ou até mesmo pela possibilidade de uma dependência econômica devem ser levados em consideração na análise destes dados. Brandão (2006) relata que a ambiguidade no tocante à punição do acusado, à repercussão familiar do registro, ao tipo e a intensidade da violência sofrida,

bem como a presença de ameaças ou de uma posição de passividade/dependência emocional são citados na literatura como variáveis que interferem na decisão sobre a representação criminal por parte das mulheres em situação de violência.

TABELA 1
Perfil da mulher em situação de violência

	Mulheres (15 a 40 anos) n = 70 (68%)	Mulheres (41 a 88 anos) n = 33 (32%)
	f(%)	f(%)
Escolaridade		
Ensino Fundamental Completo	54,3%	63,6%
Ensino Médio Completo	37,1%	15,2%
Não Alfabetizado	–	12,1%
Situação Conjugal		
Casada	12,9%	36,4%
Solteira	30,0%	21,2%
União Estável	44,3%	24,2%
Separada	12,9%	12,1%
Viúva	–	6,1%
Tipo de Violência		
Violência Psicológica	84,3%	90,9%
Violência Física	45,7%	39,4%
Violência Patrimonial	24,3%	45,5%
Violência Moral	15,7%	18,2%
Violência Sexual	–	6,1%
Representação Criminal		
Sim	52,9%	36,4%
Não	47,1%	63,4%
Medidas Protetivas		
Sim	82,9%	87,9%
Não	17,1%	12,01%

O homem em situação de agressão

*“Se eu bebo é problema meu,
se gosto da noite é problema meu,
se eu gosto de farra é problema meu,
não uso do teu dinheiro da minha vida cuida eu”*

(TCHÊ GAROTOS)

“A marvada da cachaça”

(TCHÊ GAROTOS)

Em relação ao perfil do homem, na amostra geral, a idade média foi de 38,8 anos. Conforme Leôncio, Baldo, João e Biffi (2008) que realizaram pesquisa em uma Delegacia de Defesa da Mulher na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, a média de idade dos homens em situação de agressão foi acima dos 35

anos em 34% dos casos, desta forma, evidencia-se um perfil semelhante, quanto à idade. Já em relação à escolaridade, esta variou entre Ensino Fundamental Completo (48,1%), Ensino Médio Completo (21,2%) e Não Alfabetizado (17,3%), apresentando escolaridade inferior às mulheres em situação de agressão. Deeke et al. (2009) apontaram que na cidade de Florianópolis/SC, a maioria dos homens em situação de agressão tinham Ensino Fundamental Incompleto (40%). Já Kronbauer e Meneghel (2005) apontam que na cidade de Porto Alegre/RS, os homens mais velhos, com menos escolaridade, desocupados ou aposentados foram os que perpetraram mais violência(s).

A pesquisa também apontou que o companheiro (28,8%), o marido (25%) e o ex-companheiro (31,7%) foram descritos como os principais autores da agressão. Ou seja, o homem em situação de agressão, na maioria dos casos denunciados, é a figura na qual a mulher em situação de violência relaciona-se afetivamente no momento (53,8%). Este dado confirma as informações encontradas na literatura revisada (Gadoni-Costa, 2010; Galvão e Andrade, 2004; Labroniciet al., 2010; Santi et al., 2010; Silva et al., 2007) em que o homem em situação de agressão, em geral, é uma pessoa da convivência da mulher em situação de violência, estando dentro da própria casa e pertencente ao convívio intrafamiliar.

O uso de substância, sobretudo o álcool, por parte do homem em situação de agressão esteve associado em 39,4% dos casos. Estes dados assimilam-se com os apontados na literatura (Gadoni-Costa, 2010; Oliveira et al., 2009; Rabello e Caldas Júnior, 2007; Vieira et al., 2008), indicando que o uso do álcool pelo parceiro do sexo masculino parece desempenhar papel importante no contexto de violência, uma vez que o comportamento de beber surge, não só como fator desencadeador da violência, mas também como o motivo direto da desavença entre os casais. Segundo Rabello e Caldas Júnior (2007), o álcool é a substância mais consumida no contexto familiar de mulheres agredidas (76,2%). Rangel e Oliveira (2010) apontam o alcoolismo como desencadeador de violência por ameaça (50,9%) e lesão corporal (50,0%).

De acordo com Deeke et al. (2009), ao investigarem a visão do homem em situação de agressão, a violência ocorre porque estes acreditam “ser comum” agressões verbais ou físicas entre casais. Esta forma de interação, perpassada por agressões, não é compreendida como uma violência ou como uma violação de direitos. Ao serem questionados sobre os motivos da agressão, os homens participantes desta pesquisa relatam que “o fato de terem sido contrariados” (43%), “o ciúme” (23%), “o álcool” (16%) e “a traição” (3%) foram às

causas que motivaram eles a agredirem fisicamente suas companheiras. Nesse sentido, os homens também são prisioneiros da perspectiva social de dominação que devem exercer sob a mulher, bem como da necessidade de provar sua virilidade (Abdala et al., 2011).

O perfil do homem: Mulheres mais jovens × Mulheres mais velhas

*“Aprendi a domar, amanunciandoéguas
E para as mulher, vale as mesmas regra
Animal te pára! Sou lá do rincão
Mulher para mim é como redomão
Maneador nas pata, pelego na cara”*

(TELMO DE LIMA FREITAS)

Na Tabela 2, que se refere ao perfil do homem em situação de agressão, observa-se que entre as mulheres do Grupo I (15 a 40 anos), o agressor, na maioria dos casos, é o ex-companheiro (41,4%), já entre as mulheres do Grupo II (41 a 88 anos) é o marido (54,5%). Este fato pode estar diretamente relacionado com o item da pesquisa que aponta um menor número de representação criminal entre mulher mulheres dos 41 aos 88 anos, sendo que, na maioria dos casos o agressor é o marido, fato que tem influência na tomada desta decisão. Nesse sentido, os dados corroboram com o estudo de Lamoglia e Minayo (2009), numa delegacia do interior do Rio de Janeiro, que aponta o ex-companheiro, o atual companheiro e o marido como os principais agressores.

A escolaridade do homem em situação de agressão das mulheres do Grupo I é de Ensino Fundamental (48,6%), seguido de Ensino Médio Completo (27,1%). Já no caso das mulheres do Grupo II, o nível de escolaridade do homem em situação de agressão foi caracterizado como de Ensino Fundamental (48,5%) e de Analfabetismo (27,3%). Apontando menor escolaridade nos homens em situação de agressão mais velhos.

Outra questão de extrema relevância é o uso de substâncias que aparece expressivamente nos agressores das mulheres com mais de 40 anos, sendo que o uso aparece relacionando em 63,6% dos casos, sendo que nas agressões de mulheres entre 15 e 40 anos, o percentual reduz para 28,6%. Neste sentido, cabe ressaltar a questão cultural predominante, em função de uma herança étnica germânica e italiana presente na região, que cultua o hábito do uso do álcool, que se encontra mais presente na geração de homens mais velhos, que traz a cultura de seus descendentes muito mais presente que a geração de homens mais jovens.

TABELA 2
Perfil do homem em situação de agressão

	Mulheres (15 a 40 anos) n = 70	Mulheres (41 a 88 anos) n = 33
Agressor		
Marido	11,4%	54%
Companheiro	35,7%	12%
Ex-companheiro	41,4%	16%
Namorado	5,7%	4%
Filho	-	8%
Escolaridade		
Analfabeto	12,9%	27,3%
Ensino Fundamental Completo	48,6%	48,5%
Ensino Médio Completo	27,1%	9,1%
Uso de Substâncias		
Sim	28,6%	63,6%
Não		0%

Outro dado que a pesquisa apresenta é o dia da ocorrência do fato. Os resultados apontaram que o Sábado e o Domingo (33,6%) são geralmente os dias em que mais ocorrem atos de violência contra a mulher, sendo que estes ocorrem no turno da noite em 51,9% dos casos. Neste mesmo sentido, Mesquita (2010) aponta também o sábado e o domingo (35%) indicando o final de semana, como os dias em que mais ocorre a violência contra a mulher. Este fato pode estar relacionado por se tratar de dias em que os membros da família estão em casa reunidos e pela maior presença do álcool. As mulheres em situação de violência, por sua vez, procuram a delegacia para realizarem o boletim de ocorrência, nas Segundas-Feiras (25%) e nas Quintas-Feiras (19,3%). No momento da, 83,7% das mulheres solicitaram medidas de proteção, porém apenas 47,1% representaram criminalmente contra o acusado.

Verificou-se, ainda, que 50% das mulheres relataram que as agressões já haviam ocorrido anteriormente, sendo que destas apenas 16,3% notificaram as agressões na Delegacia. Nesse sentido, Souza e Ros (2006) apontam o medo, a dependência financeira e a submissão como fatores que fazem muitas vezes as mulheres manterem-se em relacionamentos violentos. Além disso, o contexto social e familiar, os sentimentos de culpa por não ter obtido êxito na relação e a dependência afetiva/emocional interferem diretamente no momento da decisão por denunciar ou não o agressor. De acordo com Brandão (2006), o registro do boletim de ocorrência na delegacia ocorre impulsionado pelo tipo de lesão sofrida (grave ou leve), se agressão ocorreu em espaço público ou privado, a pressão dos familiares, e pela exposição de risco dos

filhos na violência sofrida pela mulher. Ou seja, a tomada de decisão quanto ao registro do boletim de ocorrência e à representação criminal é influenciada pela percepção subjetiva da mulher em situação de violência frente a vários fatores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

*“Não te boleia, que o cabresto é forte
O palanque é grosso, senta e te arrepende
Sou carinhoso, mas incompreendido
É pra o teu bem, vê se tu me entende”*

(TELMO DE LIMA FREITAS)

Este estudo buscou descrever o perfil da mulher em situação de violência e do homem em situação de agressão referentes aos registros de ocorrências da Lei Maria da Penha dentro de uma Delegacia de Polícia Civil, de um município do interior do RS, fazendo um comparativo com dados nacionais. Os resultados encontrados na presente pesquisa apontam a presença de fatores de risco para o fenômeno da violência contra a mulher. Entre estes, observa-se a faixa etária jovem destas mulheres, uma vez que a maioria delas encontrava-se na faixa etária de 15 a 40 anos. Outro fator de risco encontrado foi a alta prevalência do uso de álcool por parte do homem em situação de agressão associado ao momento do fato notificado. Nesse sentido, os resultados encontrados não diferem daqueles já apontados pela literatura sobre tais fatores de risco (Deeke et al., 2009; Vieira et al., 2008). Contudo, foi observado que as mulheres que registram os BOS na delegacia deste município, em sua maioria, têm ensino fundamental completo, e apenas 5,8% são analfabetas.

Tais dados evidenciam uma ligação direta com as questões históricas e culturais sobre o papel da mulher e sobre a configuração da família na sociedade contemporânea. Sugere-se que um nível mais alto de escolaridade no Grupo I possa estar diretamente ligado ao fato de que as mulheres mais jovens representaram mais criminalmente contra o agressor, em função de um maior esclarecimento. Ou seja, são mulheres que fazem parte de uma geração que visa à independência e à autonomia. Questiona-se, contudo, que tais mudanças ainda não permitiram que a mulher pudesse superar a dependência afetiva ou a escolha por vínculos amorosos violentos, nem tampouco superar as diferenças de gênero e de dominação ainda presentes na sociedade, que contribuem para a perpetuação da violência contra a mulher.

No que se refere ao tipo de violência notificada pelas mulheres em situação de agressão, na amostra

geral, observa-se que o abuso psicológico e físico são os mais frequentemente relatados. A violência psicológica nos remete a algumas questões: Primeiro, a violência psicológica deixa marcas profundas no psiquismo das mulheres em situação de violência. Além disso, sugerem que a violência psicológica precede à física. Em segundo lugar, o desafio ao se deparar com a violência psicológica é que esta não é visivelmente detectada, sendo mais complexo avaliar as dimensões desta. No Grupo II, a violência patrimonial foi muito presente, fator este que pode estar diretamente ligado a sua situação conjugal e a dependência financeira. Ressalta-se o tímido registro dos casos de abuso sexual sofrido por estas mulheres e as perguntas que ficam sobre este dado são: o fato destas mulheres morarem numa cidade do interior, aonde as questões da sexualidade ainda são tabus, contribui para este silêncio? E a questão da cultura, a mulher compreende que o sexo é um dos deveres do casamento, independente de seu desejo?

Esta pesquisa documental encontrou a presença de 103 boletins de ocorrências enquadradas na Lei Maria da Penha, numa cidade do interior do RS. Por de tratar de uma cidade com população recenseada em 23.333 habitantes (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE], 2007), tal resultado é considerado preocupante. Na compreensão destes dados, é importante refletir a questão histórico-cultural da cultura gaúcha. O Rio Grande do Sul carrega um discurso autoritário e, historicamente, uma herança machista, relacionada ao homem “macho” que “tudo pode”, que é o dominador na relação e que tem a mulher como uma posse. Prova disso, encontramos nas letras das músicas gaúchas, uma forte apologia à violência e à dominação da mulher.

Conforme exposto em estrofes no decorrer desta pesquisa, observa-se o papel da mulher na sociedade e no âmbito familiar como objeto de obediência e que pertence ao homem. Além de apresentar uma comparação da mulher com o seu animal de trabalho, o cavalo, que deve ser obediente e seguir as regras, ou do contrário, sofrerá castigo. “Aprendi a domar, amanunciando éguas. E para as mulheres, vale a mesma regra. Mulher para mim é como redomão. Maneador nas patas, pelego na cara” e “Não te boleia, que o cabresto é forte. O palanque é grosso, senta e te arrepende”.

Estes enunciados mostram a presença da dominação através da força, apontando para uma completa falta de autonomia e liberdade de escolha da mulher. Já, em contra partida a este ponto, há uma apologia a liberdade do homem e ao uso do álcool, que de certa forma exime o homem das suas responsabilidades. “Sou meio

louco bagaceiro e bebo um pouco. Ninguém vai me segurar”, “Se eu bebo é problema meu, se gosto da noite é problema meu, se eu gosto de farra é problema meu, não uso do teu dinheiro da minha vida cuido eu” e “A marvada da cachaça”. Além disso, o estado do RS tem forte colonização germânica e italiana, sendo que estas culturas trazem o hábito do consumo da bebida alcoólica muito presente, com determinado abuso no consumo, hábito esse, que por si só, já se caracteriza como um fator de risco para a violência em geral por fortes mudanças no comportamento.

A apologia a violência contra a mulher também é observada, trazendo-a como justificada e natural. “É pra o teu bem, vê se tu me entende”, “Não quero trago de graça se bobear eu quebro a tasca e faço o chinedo chorar”. “Eu faço chover três dias só pra apagar o teu rastro. E se a china for embora, eu faço voltar a laço”. Esta forma de compreender a questão de gênero no RS também perpassa as instituições de acolhimento, sendo até mesmo observada na fala de alguns policiais que atendem as ocorrências na delegacia, em momentos informais ou até mesmo em tom de brincadeira: “mulher gosta de apanhar” ou “quanto mais eles batem, mais elas se apaixonam”. Neste sentido, é possível observar que a violência contra a mulher está diretamente ligada a questões culturais e de gênero.

Ressalta-se que a maioria das mulheres não deseja representar criminalmente seus companheiros abusivos, mas somente solicitar medidas protetivas. Além disso, há desistência da denúncia também é frequentemente observada nestes casos. De acordo com Jong, Sadala e Tanaka (2008), a afetividade que ainda sentem pelo companheiro, o desejo de manter a família ou a dependência econômica são variáveis a serem consideradas. Além disso, muitas mulheres não se percebem seguras e autônomas o suficiente para darem seguimento ao processo criminal. Ainda é necessário considerar que, para a mulher decidir realizar a denúncia, muitos obstáculos já foram vencidos, bem como que este ato é um último recurso para lidar com a violência vivida (Abdala et al., 2011). Por outro lado, a busca de apoio à instituição policial, muitas vezes, está associada à “esperança dele melhorar”, no qual há uma fantasia de que a polícia possa conter o acusado, fazendo com que este “volte a ser um bom marido” (Brandão, 2006).

Ressalta-se a necessidade dos profissionais da rede de proteção ter uma maior compreensão dos motivos que levam a mulher a denunciar a violência sofrida, dos sentimentos envolvidos neste ato e das repercussões desta na vida familiar. A presença de juízo de valores ou de um discurso moral presente por parte das próprias mulheres ou dos profissionais

que acolhem estas é um dos fatores que necessitam ser problematizados. Por exemplo, entre as próprias mulheres em situação de violência foi observada a percepção de indignação pela violência sofrida, uma vez que “defendem sua reputação moral”, de “boas filhas e esposas” e “de pessoas com pudor” (Brandão, 2006). A maioria das mulheres em situação de violência atenua à violência sofrida, bem como a percebe como “algo comum no cotidiano conjugal (Brandão, 2006; Vieira et al., 2008).

Entre as limitações deste estudo, pode-se apontar a falta de informações completas em alguns BOs, a presença de informações tendenciosas no momento do preenchimento dos BOs (por exemplo, a variável escolaridade apresenta apenas os campos de ensino fundamental completo e ensino médio completo). Não foi possível avaliar no perfil da mulher a profissão e situação de trabalho, uma vez que estas variáveis não foram preenchidas no momento da ocorrência. Ainda, nos BOs não consta a informação referente à renda socioeconômica e à etnia, tanto da vítima quanto do suposto agressor.

Os resultados encontrados nesta pesquisa apontam semelhanças do perfil dos envolvidos em registros de BOs, quando comparado aos demais estudos nacionais. Na compreensão destes resultados buscou-se analisar as questões de gênero subjacentes a esta problemática. Conforme apontam Lamoglia e Minayo (2009), os determinantes culturais dos papéis de homem e de mulher se mantêm arraigados na cultura, legitimando que homens podem agredir suas companheiras, quando, por algum motivo, perdem o poder sobre as mesmas. Nesse sentido, as autoras ainda argumentam que a cultura machista apresenta normas de identidade tanto para homens quanto para as mulheres. Ressalta-se ainda a necessidade de uma visão crítica quanto à violência contra a mulher, a qual deve ser vista em sua complexidade, exigindo intervenções intersetoriais. É necessário um forte movimento para a quebra deste ciclo de violência, que vai desde o fortalecimento e valorização da mulher e de seu papel social, até a criação de mecanismos de prevenção e proteção. Ressalta-se a necessidade de uma rede de serviços estruturada e capacitada para compreender e atuar frente à violência contra a mulher, na garantia de direito à “... linda mulher gaúcha. Beleza da minha terra” (Teixeirinha).

REFERÊNCIAS

- Abdala, C., Silveira, K. & Minayo, M.C.S. (2011). Aplicação da Lei Maria da Penha nas delegacias de mulher: O caso do Rio de Janeiro. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, 4(4), 571-600.
- Adeodato, V.G., Carvalho R.R., Siqueira, V.R. & Souza, F.G.M. (2005). Qualidade de vida e depressão em mulheres vítimas de seus parceiros. *Revista de Saúde Pública*, 39(1), 108-13.
- Andrade, M.F., Giuliani C.D. & Biffi E.F.A. (2011) Perfil de mulheres vítimas de violência assistidas no pronto-socorro/Hospital de Clínicas-UFU. *Revista Fato & Versões*, 3(5), 103-33.
- Bandeira, L. (2009). Três décadas de resistência feminista contra o sexismo e a violência feminina no Brasil: 1976 a 2006. *Revista Sociedade e Estado Brasília*, 24(2), 401-438.
- Brandão, E.R. (1997). *Nos corredores de uma delegacia da mulher: um estudo etnográfico sobre as mulheres e a violência conjugal*. Dissertação de Mestrado em Saúde Coletiva – Ciências Humanas e Saúde no Instituto de Medicina Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- _____. (2006). Renunciando de Direitos? A Problemática do Enfrentamento Público da Violência Contra a Mulher: o Caso da Delegacia da Mulher. *Revista Saúde Coletiva*, 16(2), 207-231.
- Carvalho-Barreto, A., Bucher-Maluschke, J.S.N.F., Almeida, P.C. & DeSouza, E. (2009). Desenvolvimento humano e violência de gênero: Uma integração biológica. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 22(1), 86-92.
- Casique, L.C. & Furegato, A.R.F. (2006). Violência Contra Mulheres: Reflexões Teóricas. *Revista Latino Americana de Enfermagem*, 14(6), versão eletrônica, retirado em abril de 2012 do <<http://www.eerp.usp.br/rlae>>.
- Cortizo, M.C. & Goyeneche, P.L. (2010). Judicialização do privado e violência contra a mulher. *Revista Katál*, 13(1), 102-109.
- Deeke, L.P., Boing, A.F., Oliveira, W. F. & Coelho, E. B. S. (2009). A Dinâmica da violência doméstica: Uma análise a partir dos discursos da mulher agredida e de seu parceiro. *Saúde e Sociedade*, 18(2), 248-258.
- Deslandes, S.F. (1999). O atendimento às vítimas de violência na emergência: “prevenção numa hora dessas?” *Revista Ciência e Saúde Coletiva*, 4(1), 81-94.
- Fonseca, P.M. & Lucas, T.N.S. (2006). *Violência doméstica contra a mulher e suas consequências psicológicas*. Trabalho de conclusão do Curso de Graduação em Psicologia – Escola Bahiana de Medicina e Saúde, Salvador.
- Gadoni-Costa L.M., Zucatti, A.P.N. & Dell’Aglia, D.D. (2011). Violência contra a mulher: Levantamento dos casos atendidos no setor de psicologia de uma delegacia para a mulher. *Estudos de Psicologia*, 28(2), 219-227.
- Gadoni-Costa, L. (2010). *Violência doméstica: Vitimação e enfrentamento*. Dissertação de Mestrado em Psicologia – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- Galvão, E.F. & Andrade, S.M. (2004). Violência contra a mulher: Análise de casos atendidos em serviço de atenção à mulher em municípios do Sul do Brasil. *Revista Saúde e Sociedade*, 13(2), 89-99.
- Hatzenberger, R., Lima, A.P.V.R., Lobo, B. Leite, L. & Kristensen, C.H. (2010). Transtorno de estresse pós-traumático e prejuízos cognitivos em mulheres vítimas de violência pelo parceiro íntimo. *Ciências & Cognição*, 15(2), 94-110.
- Henriques, C.V. (2004). *Perfil clínico-epidemiológico das mulheres vítimas de violência atendidas no serviço de apoio à mulher, Recife-PE*. Dissertação de Mestrado em Saúde Materno Infantil – Instituto Materno-Infantil de Pernambuco, Recife.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2007). Indicadores sociais municipais: Uma análise dos resultados do universo do Censo Demográfico de 2010. [Online] <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/indicadores_sociais_municipais/default_indicadores_sociais_municipais.shtm>. Acesso em: 11 fev. 2012.

- Jong, L.C., Sadala, M.L.A. & Tanaka, A.C.D. (2008). Desistindo da denúncia ao agressor: Relato de mulheres vítimas de violência doméstica. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, 42(4), 744-751.
- Kronbauer, J.F.D. & Meneghel, S.N. (2005). Perfil da violência de gênero perpetrada por companheiro. *Revista de Saúde Pública*, 39(5), 695-702.
- Labronici, L.M., Ferraz, M.I.R., Trigueiro, T.H. & Fegadóli, D. (2010). Perfil da violência contra mulheres atendidas na Pousada de Maria. *Revista Escola de Enfermagem USP*, 44(1), 126-33.
- Lamoglia, C.V.A. & Minayo, M.C.S. (2009). Violência conjugal, um problema social e de saúde pública: Estudo em uma delegacia do interior do Estado do Rio de Janeiro. *Ciência & Saúde Coletiva*, 14(2), 595-604.
- Leôncio, K.L., Baldo, P.L., João, V.M. & Biffi, R.G. (2008). O perfil de mulheres vitimizadas e de seus agressores. *Revista de Enfermagem*, 16(3), 307-12.
- Mesquita, A.P. (2010). As Marias que não calam: Perfil das mulheres vítimas de violência após a implementação da Lei Maria da Penha em Maceió/AL. [Online] <http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278269236_ARQUIVO_Texto_Competo_asmariasFG9.pdf>. Acesso em: 01 abr. 2012.
- Monteiro, C.F.S. & Souza, I.E.O. (2007). Vivência da violência conjugal: Fatos do Cotidiano. *Revista Texto & Contexto Enfermagem*, 16(1), 26-31.
- Moura, L.B.A., Gandolfi, L., Vasconcelos, A.M.N. & Pratesi, R. (2009). Violências contra mulheres por parceiro íntimo em área urbana economicamente vulnerável, Brasília, DF. *Revista Saúde Pública*, 43(6), 944-53.
- Nobre, M.T. & Barreira, C. (2008). Controle Social e mediação de conflitos: As delegacias da mulher e a violência doméstica. *Sociologias*, 10(20), 138-163.
- Oliveira, J.B., Lima, M.C.P., Simão M.O., Cavariani M.B., Tucci A.M. & Kerr-Corrêa, F. (2009). Violência entre parceiros íntimos e álcool: Prevalência e fatores associados. *Revista Panamericana Salud Publica*, 26(6), 494-501.
- Organização Mundial da Saúde – OMS. (2002). *Relatório Mundial sobre violência e saúde*. Genebra: OMS.
- Porto, J.R.R. (2004). *Violência contra a mulher: Expectativas de um acolhimento humanizado*. Dissertação de Mestrado em Enfermagem – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- Pougy, L.G. (2010). Desafios Políticos em tempos de Lei Maria da Penha. *Revista Katál*, 13(1), 76-85.
- Presidência da República (2006). Casa Civil. Subchefia Para Assuntos Jurídicos. Lei Maria da Penha (Lei Nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006). [Online] <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 01 fev. 2012.
- Rabello, P.M. & Caldas Júnior, A. F. (2007). Violência contra a mulher, coesão familiar e drogas. *Revista de Saúde Pública*, 41(6), 970-8.
- Rangel, C.M.F.R.B.A. & Oliveira, E.L. (2010). Violência contra as mulheres: Fatores precipitantes e perfil de vítimas e agressores. [Online] <http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1277848018_ARQUIVO_fazendogenero_Celina_Elzira.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2012.
- Saffioti, H.I.B. (2004). *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo.
- Santi, L.N., Nakano, A.M.S. & Lettiere, A. (2010). Percepção de Mulheres em Situação de Violência Sobre o Suporte e Apoio Recebido em Seu Contexto Social. *Texto e Contexto em Enfermagem*, 19(3), 417-24.
- Silva, L.L., Coelho, E.B.S. & Caponi, S.N.C. (2007). Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. *Interface – Comunicação, Saúde, Educação*, 11(21), 93-103.
- Souza, P.A. & Ros, M.A. (2006). Os motivos que mantêm as mulheres vítimas de violência no relacionamento violento. *Revista de Ciências Humanas*, 40, 509-527.
- Vieira, L.J.E.S., Pordeus, A.M.J., Ferreira, R.C., Moreira, D.P., Maia, P.B. & Saviolli, K.C. (2008). Fatores de risco para a violência contra a mulher no contexto doméstico e coletivo. *Saúde & Sociedade*, 17(3), 113-125.

Recebido em: 04.06.2012. Aceito em: 17.09.2012.

Autores:

Charlize Naiana Griebler – Acadêmica de Psicologia da Faculdade Três de Maio.
Jeane Lessinger Borges – Docente do Curso de Psicologia da Faculdade Três de Maio.

Enviar correspondência para:

Charlize Naiana Griebler
Av. Santa Rosa, 2405
CEP 98910-000, Três de Maio, RS, Brasil
E-mail: charlizeg@gmail.com